



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 272/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 260ª reunião ordinária do dia 08 de dezembro de 2021.

Considerando a Deliberação 250/CIB/2019, de 05/12/2019, que aprova que toda gestão da Vigilância Sanitária no estado de Santa Catarina se dá mediante a pactuação dos Planos de Ação Municipal, e que define no item 1.4 que após homologar tal pactuação dos referidos planos municipais nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde deve ser deliberados por esta CIB;

APROVA

Relação em anexo de mais **11** municípios que já finalizaram o processo de pactuação com a Declaração de Compromisso e homologaram no seu Conselho Municipal de Saúde o Plano de Ações Municipais de Vigilância Sanitária para o período de 2020/2023.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2021

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS

ANEXO 1

Municípios com o Plano de Ações Municipais de Vigilância Sanitária para o período de 2020/2023 homologado no CMS

Macrorregião	Região	Municípios
GRANDE FLORIANOPOLIS	Grande Florianópolis	Major Gercino
Grande Oeste	Extremo Oeste	Barra Bonita
Grande Oeste	Extremo Oeste	Modelo
Grande Oeste	Extremo Oeste	Mondaí
Grande Oeste	Extremo Oeste	Princesa
Meio Oeste e Serra Catarinense	Serra Catarinense	São José do Cerrito
PLANALTO NORTE E NORDESTE	Planalto Norte	Canoinhas
PLANALTO NORTE E NORDESTE	Planalto Norte	Porto União
SUL	Carbonífera	Criciúma
VALE DO ITAJAI	Alto Vale do Itajaí	Chapadão do Lageado
VALE DO ITAJAI	Médio Vale do Itajaí	Guabiruba



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8C15OL1Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 13/12/2021 às 21:44:39
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 14/12/2021 às 07:55:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODkyMzhfMTkyMDYxXzlwMjFfOEMxNU9MMVo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00189238/2021** e o código **8C15OL1Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.